

Florianopolis

# ARAUTO

— | — PUBLICAÇÕES — | —

|              |         |                     |          |
|--------------|---------|---------------------|----------|
| 1 Pag. 1 vez | 40\$000 | Annuncios, editaes  |          |
| 1/2 " " "    | 20\$000 | etc, linha          | 200 réis |
| 1/4 " " "    | 10\$000 | Pagamento adiantado |          |

ORGAN IMPARCIAL, NOTICIOSO E DOS INTERESSES DA COMARCA

ANNO I

GERENTE

Amaro Pacheco

Publicação quinzenal

Biguassu, S. Catharina.

Sabbado, 26 de Novembro de 1921

REDACTORES

Diversos

Nº 17

ASIGNATURAS: ANNO 6\$000. SEMESTRE 4\$000. NUMERO AVULSO 100 Réis

## ACCIDENTES DE VIAGEM

Era em principio do mez corrente, pela manhã de um dia claro e ventoso que, em cumprimento de ordens recebidas, parti desta Villa em demanda do lugar Ganchos, 3º districto deste municipio, n'um percurso de trinta kilometros, mais ou menos, pela encosta do continente fronteiro a parte do norte da ilha da nossa garbosa Florianopolis, cavalgando o meu branco corcel tendo como companheiros de viagem o sr. Escrevente do Fisco Estadual e o Official publico do Juiz da Comarca, que, tambem, cada um, me desempenhar ordens recebidas.

N'esse percurso, na distancia, mais ou menos, de quinze kilometros, apeamos dos animaes por nos ter sido offerecido garapa fervida, de um engenho que ali fabricava assucar. Depois d'essa pequena demora montamos os animaes, separando-se d'ali o sr. Es rivão, tomando a estrada mais ao litoral que vae ao lugar Cacira, em quanto eu e o outro companheiro enveredavamos, mais á Oeste, por um caminho denominado "do buraco da onça". Pelo titulo que me deram a conhecer d'esse trajecto tivei uma conclusão o que poderia ser esse caminho "do buraco da onça".

Atravessamos ribeiros e lamagões distantes com agua á aba do xairel dos animaes, pedreiras e riban-eiras ingremes que era difficil transpor-as de cavallo ou de pé, podendo, oras depois, decermos o elevado monte e chegar-mos ao lugar Armação, na casa do sr. João Pereira Machado, sub Delegado d'aquella circunscripção policial.

Ali chegados fomos gentilmente recebidos pelo sr. Machado que

promptamente nos apresentou boa peixada e café, para abastecermos os intestinos, já bem faltos de combustiveis para a escabrosa viagem.

Ainda faltavam algumas horas de viagem para se transpor outros elevados montes que separam Armação de Ganchos. Das ordens a cumprir estava eu tambem autorizado a convidar, como fiz, ao sr. Machado para acompanhar-me até Ganchos, que promptamente accetou, e depois de um pequeno repouso, posteriormente ao jantar, partimos em demanda do restante da viagem, chegando a lugar Palmas, onde deixamos, em um pasto, os animaes, po que d'esse ponto em diante era difficil transpor-se a montanha a cavallo e mesmo porque em Ganchos não havia commodos para animaes. N'esse trajecto (de Armação a Palmas) achei curiosa população do bom companheiro sr. Machado.

Não se passava por uma só habitação ou por uma pessoa qualquer (homem, mulher ou criança) que não fosse o bom companheiro saudado com o carinhoso tratamento de: benção tio João-benção padrinho João-benção dindinho.

Gracelando, disse-lhe: o sr. Machado, por aqui, gosa de mais popularidade do que os novos candidatos á factura presidencia da Republica. Sorrindo, respondeu-me: eu desejo as vezes fazer por aqui-minhas pieguices, comprehendem-me?... Mas é impossivel, de todos sou tio... padrinho... De Palmas seguimos de pé e mais um companheiro, sr. Terencio Oliveira, pharoleiro da barra do Itajaby, que vinha ao nosso encontro. Dobrada a montanha, já ao aoitecer, podemos ter á vista a grande emagostosa bahia dos Ganchos, que, apesar de termos as pernas bem enfraquecidas pela subida do monte e os pulmões

respirando offegos, contemplavamos aquelle bello panorama, e quanto tambem é grande a Natureza, offerecendo-nos a vista aquella paisagem encantadora!

D'esse ponto descemos por um escarpado atalho, indicado pelo novo companheiro sr. Terencio, escoregando, saltando e garrados aos ramos dos arbustos para não fomos de impeto rolar ao fundo do abysmo que se nos apresentava á trute, e assim fomos descendo até que podemos alcançar uma pequena planicie que dá entrada n'aquella povoação. Estava mos em Ganchos ás 19 horas e chegados na casa do finado Fernando de Afaujo, sogro do sr. Terencio, onde nos foi servido um café com biscoitos.

D'ali sabimos, momentos depois, chegando ao ponto determinado que era a residencia da viuva Maria d'Oliveira, onde deviamos proceder a avaliação dos bens a inventariar deixados por fallecimento de Carmelino d'Oliveira. Ahi pernoitamos e convidados a repousarmos, depois de uma palestra prolongada até alta hora da noite, que já era a mesma, para nós sacrificio por estarmos bem maçados da penosa viagem. Ao d'itarmos, disse o companheiro Nico (o Official publico), saccando dos pes as botinas que ás atirou a um canto: "arre! eu quando ouvi a voz de podem deitarem se, fiquei satisfeito". Tal era o pesadello do somno que o meu pacato companheiro supportava.

Na manhã seguinte procedemos a dita avaliação e após um ligeiro almoço de corvinas e café, na mesma residencia, partimos em regresso, observando-se o mesmo itinerario de viagem, podendo chegar a esta Villa ás 19 horas, caminhando ao encontro de forte vento sul que soprava demasiadamente n'aquelle mesmo dia.

Moralidade:  
Atravessando "o buraco da onça" escapamos illesos de sermos devorados pela fera; cahindo em Armação, sabemos tam-



bem nos livrar d'esse engenhoso aparelho, porque não somos nenhum cetaceo negligente, ganhando, por isso, Palmas pela nossa in-trepidez, indo, porém, ficarmos em Ganchos, synonymo do que ja-mais pode ser direito, resumo final da nos a tortuosa e difficil excur-são.

J. P.

Co-istipações e outras molestias do aparelho respiratorio aliviam-se muito com o uso da Emulsão de Scott, devido ao oleo de fígado de bacalhau que contém. Chamamos attenção para o novo vidro grande que contém mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa meos em proporção.

CONCURSO DE BELLESA FEMENINA

Em um dos nossos penultimos numeros nos occupamos do assumpto que encima estas linhas, dando solução a circular que recebe-mos dos collegas do Rio a "Noite e Revista da Semana", prometten-do publicar opportunamente como seria orgunizado e realiado neste municipio esse concurso.

Embora sejamos optimistas á nobre idea dos collegas, desistimos d'esse intento, razão porque enten-demos que jamais se poderá con-hecer realmente qual seja a mais bella mulhier brasileira, isto porque serão somente candidatas, n'esse concurso, as mulheres ou senhoritas que tenham a sua alta posição e que bem possam representar na sociedade, deixando de serem ins-criptas ou votadas muitas outras pela razão das suas pequenas posições sociaes, embora reunam as mesmas todos os dotes de bellezas naturaes. Exemplo tem-se, neste caso, muitas vezes, principalmente nos sitios, encontrar-se mulheres extremamente lindas. Só porque não representam na sociedade, tra-çando finos ornamentos, deixam de apparecer aquellas bellezas! Em conclusão dire-mos: o typo da mul-her brasileira, por sua natureza, é bello e bellas, extremamente bellas, são todas as Brasileiras, ficando,

por tanto, desde já, encerrado o nos-so concurso, sem contar-mos ven-cedoras e vencidas.

Asthma

O Remedio do Dr. Reyogate, nota-vel Medico e Cientista Inglez, para a cura radical da Asthma Dys-pnéa, Influença, Defluxos, Bron-chite, Catarrhaes, Coqueluche, Tos-se rebeldes, Cansaço, Suffocações, é um Medicamento de valor, com-posto exclusivamente de vegetaes, não é xarope, nao contém ioduretos, nem morphina e outras substancias nocivas á saúde dos Astmaticos. «Vide os attestados e prospectos que acompanham cada frasco». Encontram-se á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil. Deposito: Rua General Camara n°225 Rio de Janeiro.

Pic-nic

Dia 13 de corrente, no lugar Fa-se-da, promovido pela sra. Maria Amélia de Souza, professora da localidade, effectuou-se um animado pic-nic destinado ao lugar Sorocaba.

Muitas carretas, gentilmente foram cedidas pelos srs. Joaquim de Faria, Francisco de Souza, Alfredo de Faria, Manoel de Amorim, Liberto de Carvalho e Luiz Sereno, para o transporte dos alunos e professora.

Chegados ao local destinado foram carinhosamente recebidos pelo sr. Thomaz J. da Silva, negociante ali residente que não poupou occasião para dispeasar aos visitantes toda sorte de affabilidades.

Houve, n'esse dia, impertinentes chuviscos que impedia algumas horas para o melhor da festinha, que era feita ao lado da praça da Capellinha d'ali.

Solicitada a chave desta á depositaria, d. Thomazia Medeiros, professora parochial, afim de uma visita dos excursionistas ao interior da mesma e ao mesmo tempo servir a Capellinha de refugio aos constantes chuviscos, negou-se formalmente, a mesma sra., á tal pedido, sendo, por isso, muito sensurada pelos seus proprios vizinhos que, contrariados com esse ingrato proceder, disseram-lhe que essa Capella fôra erigida com sacrificios do povo e que, por isso, não podia e nem devia continuar sob o exclu-

sivo dominio de quem jamais dis-pendeu com a mesma cousa alguma. Sentimos que taes factos ou pes-simismo ignorante sempre appareçam n'essas occasiões.

Dr. NILO PECANHA

Corre informes que breve passará por Florianopolis, com destino ao Rio Grande do Sul, o senador Federal Dr. Nilo Pecanha, Candidato dissidente á factura Presiden-cia da Republica.



ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura:



Latejamento das arterias do pectop. Inflamações do utero. Corrimento dos ouvidos. Rheumatismo em geral. Manchas de pelle.

Alieções de fígado. Dores no peito. Tumores nos ossos. Cancros venereos. Gonorrhéa. Carbunculos. Fistulas. Espinhas. Rachitismo. Flores brancas. Ulceras. Tumores. Sarnas. Crystas. Escrophulas. Darrhos. Boubas. Boubons e, finalmente, todas as molestias provenientes de sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE



### IMPOSTO SOBRE CARRO DE BOIS

O carro de boi que trabalha exclusivamente no serviço da lavoura, embora não faça fretes, está sujeito ao imposto desde que transite carregado ou não pelas estradas de rodagem.

Para melhor conhecimento dos interessados, publicamos, abaixo o art. 38 e seus §§. da Lei Orçamentaria do Estado, para 1922:

Art. 38. Os proprietários de carros de eixo móvel, conhecidos por *carros de bois*, ficam sujeitos ao imposto de indústrias e profissões, desde que os referidos veículos transitem habitualmente, carregados ou não pelas estradas de rodagem ou pelas cidades, villas e povoados do Estado, sendo classificados na segunda classe da Tabela A da lei 1.235, de 1 de Novembro de 1918.

§ 1º Não recabirá o imposto nos carros que forem empregados exclusivamente no serviço da lavoura e dentro da area em que ella se-faz.

§ 2º Essas disposições não attingem os carros de eixo fixo embora tirados por bois.

Instruido que foi o processo e pronunciada pela Promotoria Publica, foi hontem recolhida á prisão a infeliz Albertina, ré confessa do monstruoso crime de infanticidio, praticado á 28 do mez findo, n'esta Villa.

Lastimamos a sorte d'essa infeliz, que deixa ao desamparo cinco filhinhos menores.

Visitaram-nos, de passagem para Florianopolis, dia 21 do corrente, o nosso amigo José Francisco Bernardes, d. Salomé P. Garcia, d. Maria Raymundo Vieira e um seu filho, viuva do malogrado amigo Antonio Raymundo Vieira e Napoleão Bernardes.

Todos de Camboriú.  
Agradecemos.

### ANNIVERSARIOS NATALICIOS.

A 27 sr. Geraldo Rebello, empregado da Pharmacia Popular, nosso presado amigo e assignante.

A 1º de Dezembro sta. Chama Salon, filha do sr. Jorge Salon, nosso assignante e amigo.

Parabens.

Em Camboriú, dia 22 do corrente, falleceu o sr. Antonio Ramos da Silva, negociante ali residente, deixando viuva e numerosa prole na orphandade. Pesames a enlutada familia.

Procedendo-se á 4 de Dezembro proximo a eleição de Deputados Estaduaes, o Snr. Superintendente Municipal distribuiu ao eleitorado do municipio, na presente data, a seguinte circular:

Illmo. Snr.

Procedendo-se a 4 de Dezembro proximo a eleição de Deputados ao Congresso do Estado, venho, em nome da Comissão Directora do Partido convidar ao presado amigo para compareter, n'esse dia, ás 10 horas, na secção á que pertencer, afim de dar o seu voto nos candidatos constantes da lista que está sendo publicada pela imprensa.

Convicto do vosso comparecimento, subscrevo-me, desde já, agradecido.

Do vosso correligionario e am.

Jose A. de Faria

## SABÃO ARISTOLINO

DE

OLIVEIRA JUNIOR



CONTRA: Queimaduras  
Inflamações  
Rugosidades  
Comichões  
Contusões  
Irritações  
Frisypelas  
Espinhas  
Darthros

Frieiras  
Manchas  
Feridas  
Eczemas  
Caspas  
Sardas  
Cravos  
Golpes  
Dores

Para banhos geraes ou parciais.

Não tome banho sem usar o

**SABÃO ARISTOLINO**

A venda em qualquer parte.

Depositaris: ARAUJO FREITAS & C. — Rio de Janeiro

## A Saude da Mulher

é o melhor Remedio  
para todas as Doenças  
do Utero e dos Ovarios



**- Editaes -**

**CASAMENTO CIVIL**

Por este cartorio habilitam-se para casar-se:

— João Ignacio de Souza com d. Maria Marcolina da Silva. Elle com 31 annos, viuvo, lavrador, filho de Ignacio de Souza e Silva e de d. Joaquina Laurinda da Silva. Ella com 24 annos, solteira, serviço domestico, filha do finado Henrique Amaro da Silva, naturaes deste Estado e residentes em Jordão.

— José Feliciano Gonçalves com d. Fermina Paulina Correia, ambos solteiros.

Elle com 38 annos, lavrador, filho de Feliciano Antonio Gonçalves e de d. Justina Maria Euphrasia. Ella com 19 annos, serviço domestico, filha dos finados João Francisco Miguel e Paulina Thomazia Correia, naturaes e residentes neste districto.

— Herminio Leon Silvy com d. Izolina Francisca de Moura. Elle com 46 annos, viuvo, negociante, filho dos finados Julio Leon Silvy e Rita Leon Silvy. Ella com 34 annos, solteira, serviço domestico, filha de Francisco Nicoláo de Moura e de d. Delminda de Carvalho Moura, naturaes deste Estado e todos residentes em Tijuiquinhas.

Apresentaram todos os documentos exigidos por Lei.

Quem souber de impedimentos accuse-os para os efeitos legais.

Cartorio do Regsstro Civil do 2º Districto, em S. Miguel, 9 de Novembro de 1921.  
O Official do Registro

Theophilo Theodoro Regis.

*O Dr. Urbano Müller Salles, Juiz de Direito da Comarca de Biguaesú na forma da Lei etc.*

Em obdencia ao art 1º das Instrucções que baixaram com o Decreto nº 1.487 de 24 de Outubro de 1921, convida á todos os cidadãos eleitores deste Municipio para comparecerem, munidos de seus titulos, nas suas respectivas secções, afim de darem seus votos nas eleições para Deputados ao Congresso Representativo do Estado, que se realizará no dia 4 de Dezembro proximo vindouro, ás dez horas. Cada eleitor votará com uma cedula tendo o rotulo — Para Deputados ao Congresso Representativo — contendo vinte dois (22) nomes. E para conhecimento de todos mandou affixar o presente no lugar do costume e publicar pela imprensa local. Dado e passado aos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte um. Eu Donato Alipio de Campos, Escrivão, o escrevi: (ass.) Urbano Müller Salles, Esta' conforme. O Escrivão—Donato Alipio de Campos.

**TOSSE** Rouquidão, Bronchite, Resfriados, Tosse — das crianças, Catarro, Asthma. —

**use o**

**XAROPE DE GRINDELIA DE Oliveira Junior**



PEDIR E EN-  
QUIR SEMPRE "Grindelia Oliveira Junior"  
A VENDA EM QUALQUER PHARMACIA E DROGARIA

**TOSSE?**

**BROMIL**

**Licor de Tayuyá**

Do S. João da Barra

**DEPURATIVO E ANTI-RHEUMATICO**



|            |                |
|------------|----------------|
| Syphilis,  | Muscular       |
| Ulcernas,  | e Cerebral,    |
| Feridas,   | Arthritismo,   |
| Dores,     | Molestias      |
| OPÇÕES,    | da pelle,      |
| Chenismo   | Darthros,      |
| Articular, | Ezemas,        |
|            | Erupções, etc. |

PURIFICA o sangue,  
AUGMENTA o appetite e  
A FORÇA do organismo enfraquecido

A VENDA EM QUALQUER PHARMACIA E DROGARIA



## DECLARAÇÃO DE FALLENCIA DE FRANCISCO DOMINGOS SITUBA.

O Dr. Urbano Müller Salles, Juiz de Direito da Comarca de Biguaçu, na forma da Lei, etc, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Constantino Garoffallis & Cia, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Francisco Domingos Situba, por sentença deste Juizo, de 5 do corrente mez às 15 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 25 de Outubro proximo findo. Alfredo da Silva Born, nomeado syndico credor, residente nesta Villa, ficando aos credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realisada no dia 7 de Dezembro p. vindouro, às 12 horas, na sala das audiencias no edificio da Superintendencia Municipal, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da Lei n.º 2.024, de 17 de Dezembro de 1908. Dado e passado nesta Villa, aos cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte um. Eu Donato Alípio de Campos, Escrivão o escrevi. (Ass.) Urbano Müller Salles, Confere. O Escrivão

Donato A. de Campos.

## Fallencia de Francisco Domingos Situba

O abaixo assignado avisa aos interessados que, tendo Constantino Garoffallis & Cia, requerido a fallencia de Francisco Domingos Situba, estabelecido nesta Comarca, foi pelo M. Dr. Juiz de Direito nomeado syndico da fallencia.

A sentença que decreta a fallencia marca o prazo de 20 dias, que que terminará a 25 do corrente, para habilitação de creditos e o dia 7 de Dezembro p. vindouro, às 12 horas, para a primeira assembleia de credores, que se realisará na sala das audiencias.

O syndico avisa aos interessados

que pode ser procurado diariamente no seu estabelecimento n'esta Villa de Biguaçu, das 13 às 14 horas, e que todas as publicações referentes á fallencia serão feitas na «Republica» e no jornal local.

Biguaçu, 7 de Novembro de 1921.

Alfredo da Silva Born  
Syndico.

## Seios

*Desenvolvidos. Fortificados e Aformoseados com a Pasta Russa* do Dr. G. Ricabal. O unico *Remedio* que em menos de dois mezes assegura *desenvolvimento e a firmeza dos Seios* sem causar dano algum á saude da *mulher*. Vide os testados e prospectos que acompanham cada caixa. Encontra-se á venda nas principaes *Pharmacias drogarias e casas de perfumarias* do Brasil. *Aviso Preço de uma Caixa 1\$000 pelo Correio mais 2\$000.* Pedidos ao agente Geral J. de Carvalho Caixa-Postal n.º 1724 Rio de Janeiro D. Posito Rua General Camara n.º 225 Rio de Janeiro.

**Vende-se** por preço baratissimo uma excellente propriedade na sede desta Villa, com boa casa de morada, chacara com cafe-

## PERMANECI UM MEZ NUM HOSPITAL



Sr. Vianna Silveira & Filho

Soffri por muitos annos de Rheimatismos, atacando-me ultimamente de forma assustadora, ao ponto de recolher-me ao hospital, onde permaneci um mez em rigoroso tratamento, sem resultado positivo. Achando-me nesta emergencia, recorri ao poderoso depurativo "ELIXIR DE NOGUEIRA", do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira, restabelecendo-me completamente de tão atroz soffrimento.

Santa Catharina — Blumenau, 13 Setembro 1915.

ILDEFONSO TEIXEIRA.

(Firmas reconhecidas)

O GRANDE DEPURATIVO "ELIXIR DE NOGUEIRA" VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL E REPUBLICAS SUL-AMERICANAS.

eiros, laranjas e outras fructas e um bom pasto para criação de animaes, tudo existente em 64 metros de frente com os competentes funlos.

Informações, n'esta typographia

## Imposto de capital

EDITAL PARA O LANÇAMENTO

De ordem do Sr. Director do Thesouro do Estado e de conformidade com o Decreto n.º 204 de 2 de Outubro de 1903, modificado pela Lei n.º 1.231, de 29 de Outubro de 1918, convido a todos os possuidores de bens e valores sobre os quaes recae o imposto de capital a fazerem dentro de 60 dias as declarações de que trata o art. 3.º do referido Decreto.

Incidem neste imposto:— o capital de negocios representado de qualquer forma, titulos creditorios, dinheiro, capital empregado em emprestimo e os demais bens e capitales já sujeitos ao imposto de capital e que não forem isentados ou excluidos pelo art. 2.º da Lei 1.231.

Os que não fizerem suas declarações no prazo acima mencionado incorrerão na multa de 20\$000 réis, correndo o respectivo lançamento á sua revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos publica-se o presente edital pela imprensa, que será tambem affixado nos logares do costume.

Collectoria das Rendas Estaduaes de Biguaçu, em 1.º de Outubro de 1921.

O Collector—Nelson Oliveira.



## Imposto territorial

### EDITAL PARA O LANÇAMENTO

**D**e ordem do Sr. Director do Thesouro do Estado e de conformidade com a Lei n.º 1.231, de 29 de Outubro de 1918, convido a todos os proprietarios de terras e aos occupantes de terras por titulo de aforamento estadual, federal ou municipal, situados na zona rural, a fazerem dentro de 60 dias as declarações das terras de sua propriedade ou occupação, indicando em metros quadrados a área de cada terreno que possuirem ou occuparem, sua situação e valor *destacadamente*, e demais informações necessarias ao lançamento, na forma do art. 4.º e tendo em vista, quanto ao valor, o disposto no art. 7.º da mesma Lei 1.231.

A esta declaração estão obrigados todos os proprietarios ou occupantes de terras situadas na zona rural qualquer que seja sua área e valor, em virtude do disposto no art. 9.º da referida Lei, bem como os concessionarios de lotes coloniaes do Estado, na forma do art. 10.

Os proprietarios ou occupantes de terras que não fizerem a declaração de que trata este edital e o art. 4.º da Lei n.º 1.231, até 30 de Novembro do corrente anno, ficam sujeitos á multa de 20o/o sobre o valor do imposto em que incidirem, cujo minimo é de 20\$000 réis, e serão collectados á sua revelia por esta Estação Fiscal; e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente edital pela imprensa, que será tambem affixado avulso nos lugares do costume.

Collectoria das Rendas Estaduaes de Biguaçu, em 1.º de Outubro de 1921.

O Collector

Nelson Oliveira.

## FERIDAS

Frieiras, Dattros, Eczemas, aph-tas, Empingens, Talhos, Ferimentos, Contusões, Queimaduras do sol ou do fogo, Espinhas, Cravos, Rugas, Paños, Machas de Gravidez, Sarnas, Brotoejas, Comichões, Queda dos cabellos, Caspa, Suores fetidos, Mordeduras de insectos, etc.

*Desapparecem em poucos dias usando o*

## I O D E A L

*Remedio Infallivel*

O maior defensor da *pelle*. Não é *creme* nem *pomada*, é um liquido "Perfumado, Antiseptico e Cicatrizante", o seu uso permanente para lavar o *rosto*, para os banhos das *creanças* para o uso da *barba* conserva a *pelle* sempre fresca e aveludada. Encontra-se á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brasil. Deposito: Rua General Camara n.º 225—RIO DE JANEIRO  
*Preço de um vidro. 4\$000*

## Bromil-cura-Tosse Elixir de Nogueira

Grande Depurativo do Sangue

**I**MPRIME-SE, nesta typographia, notas, cartões de visitas, livros de talões para venda de aguardente, rotulos de garrafas para vinagre aguardente, vinhos etc.



### COSTUREIRA

A abaixo assignada, estando habilitada em trabalhos de costura, cortando pelos melhores figurinos, offerece ás suas freguezas os seus serviços, que os fará por modico preço, garantindo perfeita confecção e a contento de quem a procurar.

Clara Pacheco

Biguaçu—S. Catharina.



## Tosse, Grippe, Bronchite, Tuberculose?

# O CONTRATOSSE

2 annos, 4822 attestados reaes, Medicos notaveis o receitam.

O CONTRATOSSE cura: Tosses rebeldes, Grippe, Bronchites chronicas, cura Fraqueza pulmonar, Coqueluche, Constipações, Asthma, Rouquidões, Insomnias, Escarros sanguineos, Dores no peito e nas costas.

Efficacissimo na Tuberculose e hemoptises, tomando-o convenientemente.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias do Brasil. Vidro 2\$500 Não vos deixeis enganar!

Acceptae só O CONTRATOSSE. Laboratorio - R. de Sant'Anna, 216—RIO DE JANEIRO.